



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0316/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 219.740.000,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 05 de fevereiro de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente